DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Ato de Abertura 2
Homologação 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026 - PROCESSO SEI Nº 01855/2026-77- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA NOSSA PRAINHA NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA/SP, SITUADO À RUA JORGE LATOUR S/Nº - CENTRO. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, vem através deste comunicar, que o processo licitatório marcado para o dia 08/05/2026, foi FRACASSADO, pois a única empresa participante FORA DESCLASSIFICADA, tendo em vista o não cumprimento do edital, EM RELAÇÃO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 08 de maio de 2026. Antônio Augusto Puggina - Agente de Contratação.

.....

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 012/2026. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE INSUMOS PARA OSTOMIA, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUES DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Foi adjudicado e homologado os itens: 1, 2, 7, 8, 16 e 18 para a empresa **ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** por ter apresentado o menor preço, totalizando o valor de **R$187.254,30** (cento oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); 3, 9, 14, 15 e 19 para a empresa **CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA** por ter apresentado o menor preço, totalizando o valor de **R$197.515,92** (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos); 5 para a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** por ter apresentado o menor preço, totalizando o valor de **R$151.056,36** (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); 4, 6, 10, 11, 12 e 13 para a empresa **CIRURGICA CALIFORNIA LTDA** por ter apresentado o menor preço, totalizando o valor de **R$385.646,76** (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); 20 e 21 para a empresa **ERA DISTRIBUIDORA LTDA** por ter apresentado o menor preço, totalizando o valor de **R$46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais); O item 17 houve apenas um licitante cadastrado para o item, o qual apresentou proposta com valor superior ao preço referencial previsto no edital. Dessa forma, o item restou fracassado, em razão da ausência de propostas válidas. Holambra, 08 de maio de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato (**COMPLEMENTO**) - Pregão Eletrônico nº 015/2026. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE INSUMOS HOSPITALARES EM GERAL, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUES DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Os itens 10, 28, 42, 48 e 49 restaram fracassados pois, alguns licitantes apresentaram propostas com valores acima do preço referencial previsto em edital, enquanto outros não manifestaram interesse dentro do prazo estipulado. Já os itens 32, 57, 88, 89 e 90 restaram desertos, em razão da ausência de propostas cadastradas para os respectivos itens; Holambra, 05 de maio de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
14º	Mascilene Costa Malhão

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **15/05/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Maio de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Edital de Abertura de Inscrições Processo Seletivo nº 001/2026

Processo Seletivo para preenchimento, em caráter

temporário da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente especialmente a L. C. nº 052/1995, L. C. 781/2013 e L. C. 831/2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece norma referentes ao Processo Seletivo de provas para a admissão temporária dos cargos/função de **Faxineira e Merendeira.**

Todo o processo reger-se-a em conformidade com as instruções especiais constantes deste Edital:

1. Quadro de Função, Carga Horária e Remuneração

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade
Faxineira	01	44 h/ s.	R$ 1.915,95	5º ano completo do ensino fundamental
Merendeira	01	44 h/ s. (podendo ser no período matutino, vespertino ou noturno)	R$ 1.915,95	5º ano completo do ensino fundamental

2. **Descrição das Funções:**

A- **Faxineira:**

Descrição Sumária: Executa trabalho rotineiro de limpeza em geral em prédios públicos, postos de saúde, escolas e outros locais, espanando, varrendo e lavando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los;

Descrição Detalhada:

-Remove o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar a organização e limpeza;

-Limpa escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os e lavando-os ou passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos; Limpa utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidas em água e sabão ou em outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais;

-Lava e arruma banheiros e toaletes, utilizando sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;

-Coleta o lixo dos depósitos, recolhendo-o em latões, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador;

-Ajuda na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

B- Merendeira:

Descrição Sumária: Prepara e distribui refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos nas unidades escolares.

Descrição Detalhada:

-Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;

- Distribui refeições preparadas, colocando em recipientes apropriados, a fim de servir os alunos;

- Recebe e armazena os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado a estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;

- Solicita reposição dos gêneros alimentícios;

- Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;

- Fornece dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para elaboração de relatórios;

- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. Das Disposições Preliminares:

3.1 **-** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário de Faxineira e Merendeira.

3.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.

3.3- O candidato aprovado será admitido, em caráter temporário, nos termos da L. C. 052/1995, L. C. 781/2013 e L. C. 831/2014, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.

3.4 - O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua homologação.

3.5 - O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.

3.6- A aprovação confere ao candidato à preferência na admissão conforme sua classificação .

3.7 - O candidato aprovado que declinar das funções oferecidas fica impossibilitado de concorrer as novas atribuições .

3.8 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente e pessoalmente junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, situado no Paço Municipal, na Rua Maurício de Nassau, nº 444 - Centro - Holambra/SP.

4 - Das Inscrições

4.1 - Ao inscrever-se o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital que constitui as normas que regem o Processo Seletivo não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:

A) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;

B) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

C) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

D) Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

E) Não ter sofrido no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade;

F) Não ser aposentado por invalidez;

G) Não ter sofrido limitações de funções;

H) Possuir requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital;

I) Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, ao

longo dos últimos dois anos;

J) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

K) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita , conforme determina o artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

4.2 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período **de 11/05/2026 à 19/05/2026, das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs as 15:00 hs,** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na Rua Maurício de Nassau, 444 - Centro - Holambra/SP, munido da cópia da Carteira de Identidade e comprovante de endereço.

4.3 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

4.4 - Da homologação das Inscrições: as inscrições serão homologadas **em 21/05/2025.**

5. Das Provas

5.1 **-** Será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, para os cargos de:

Faxineira e Merendeira:10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais..

5.2 - Referência bibliográfica

Português: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

Matemática: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

Conhecimentos Gerais: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia

5.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 30,00 (trinta) pontos na somatória das provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

6 - A prova objetiva será de:

A) De caráter classificatório; sendo classificado o candidato que obter nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos.

B) A prova será composta de 30 (trinta) questões de multipla escolha, sendo apenas uma alternativa correta;

C) As questões serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos , sendo que as 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valerão 3,0 (três) pontos cada, as 10 (dez) questões de Matemática valerão 3,0 (três) pontos cada, as 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais valerão 4,0 (quatro) pontos cada.

7. As provas objetivas serão realizadas no dia 26/05/2026, às 18:00 hs na Escola Municipal "Parque do Ipês", situada na Av. Dr. Jorge Latour, S/N - Centro - Holambra/SP.

7.1 - O tempo de duração da prova será de 01h e 30 minutos

7.2 - O candidato deverá estar presente no local da prova, ao menos 15 (quinze) minutos antes de seu inicio

7.3 - O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência do Processo Seletivo.

7.4 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja por qualquer motivo

7.5 - É obrigatório a apresentação de Documento Oficial de Identidade (RG), pelo candidato para a realização das provas.

7.6 - Não será permitida a entrada em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu inicio.

7.7 - Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação.

7.8 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

A) Apresentar-se após o horário estabelecido;

B) Não apresentar o documento de identidade exigido;

C) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

D) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;

E) Lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;

F) Perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos;

G) É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

8 - Da Classificação do Candidato:

A) O candidato será classificado após a realização da prova escrita.

B) A classificação final resultará da soma dos pontos obtidos nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

8.1 - Os candidatos constarão de lista decrescente em função do resultado final.

9 - São critérios para desempate na classificação:

A) Maior idade

B) Maior número de filhos menores de 18 anos

10 - Da divulgação dos Resultados: será divulgado

no Diário Oficial do município no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br/diario.html no **dia 29/05/2026.**

11 - Dos Recursos

11.1 - Para interposição de Recursos fica estabelecido o **dia 01/06/2026.**

11.2 - Os Recursos devem ser interpostos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos.

11.3 - No Recurso versará sobre a formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva.

11.4 - O Recurso interposto fora do prazo, ou não indicando as exigências do item 11.3 não será apreciado.

11.5 - Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos que fizeram a prova.

Disposições Finais

1 - Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no prazo de estabelecido na ocasião da convocação perderá o direito a vaga, dando direito a administração pública de convocar o próximo candidato aprovado/classificado.

2 - Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Departamento.

3 - Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Admissional e providenciar conforme a solicitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional.

4 - Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

A) Uma foto 3 x 4, recente

B) Carteira de Trabalho original com cópias da página da foto e verso

C) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP

D) Certidão de Casamento e se solteiro Certidão de Nascimento

E) Certidão de Nascimento de filhos, dependentes legais

F) Caderneta de vacinação (cartão da criança) para menores de 7 anos

G) Certidão de Reservista ou prova de Alistamento Militar para os candidatos do sexo Masculino.

H) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF

I) Carteira de Identidade - RG

J) Certificado curso transporte emergência / certificado curso transporte coletivo

K) Titulo de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição

L) Comprovante de Residência

M) Comprovante de Escolaridade conforme exigência do cargo

N) Declaração de bens (Imposto de renda)

O) Declaração de Acumulo de cargo, caso já tenha trabalhado em outro órgão público apresentar cópia da CTPS (Termo de rescisão ou portaria de exoneração)

P) Certidão de Distribuição Cível em Geral do Estado de São Paulo (mais de 10 anos) (**www.tjsp.jus.br)**

Q) Certidão de Distribuição de Ações Criminais do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br)**

R) Certidão de Distribuição de Ações Criminais do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br)**

S) Certidão Negativa de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (**www.stm.jus.br)**

T) Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública - SP

U) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (**www.dpf.gov.br)**

V) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis, Fiscais, Criminais (Justiça Federal de 1° Grau em São Paulo) (**http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/emissao-de-certidao)**

W) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral - Crime Eleitoral (**http://www.tse.jus.br/eleitoral/certidoes/)**

X) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo (Certidão de Antecedentes Criminais) (**http://www.tjmsp.jus.br/certidao/)**

5 - O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de Contrato por Prazo Determinado regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.

6 - O planejamento e a execução deste Processo Seletivo ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

7 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Holambra, 08 de Maio de 2026.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

.....

Homologação

CISMETRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas –CISMETRO HOLAMBRA
CNPJ Nº 19.947.645/0001-64

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -

SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2026

A SUPERINTENDENTE DO CISMETRO, Sra. ANA DE ELISABETE FILOMENO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais; CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Publica publicado no site www.recrutamentobrasil.com.br, em 06 de maio de 2026, e tendo transcorrido todos os prazos recursais. RESOLVE: Art. 1º - Torna pública a HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PUBLICA nº 001/2026, possibilitando a contratação de colaboradores para o quadro de empregos do CISMETRO, de acordo com o Edital do certame e a lista de classificados, com vigência de 02 (dois) anos, contados da data da publicação da presente, prorrogável por igual período. Art. 2º - Ratificar o RESULTADO FINAL constante no site www.recrutamentobrasil.com.br, publicado em 06 de maio de 2026. Art. 3º - Determinar ao órgão competente que cumpra fielmente as normas legais para contratação dos candidatos classificados, quando conveniente à Administração. Art. 4º - O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Holambra, 08 de maio de 2026. Ana de Elisabete Filomeno, Superintendente.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato nº 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: Instituto Avança São Paulo - AVANÇASP, CNPJ nº 31.160.361/0001-29 - OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução do Concurso Público a ser realizado para a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2026 – VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 024, de 10 de abril de 2026 - LICITAÇÃO: Dispensa nº 011/2026, nos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima – Presidente. Assinado em: 14/04/2026

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13 - OBJETO: Adita o valor e prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transmissão ao vivo (on line) das Sessões e Audiências Públicas, através do site, facebook e youtube da Câmara Municipal com backup gerenciado para armazenamento seguro e redundante dos vídeos - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2026 - VALOR MENSAL: R$ 902,11 (novecentos e dois reais e onze centavos) - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 021, de 26 de março de 2026 - LICITAÇÃO: Dispensa nº 016/2025, nos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima – Presidente. Assinado em: 01/04/2026.

.....